

PORTARIA N.º 17.258, DE 25/02/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Períodos</i>	<i>Processo</i>
Maria Zenilda de Souza Andrade	9918	05/03/21 a 31/08/21	12.236/2020
Nivaldo Falcao	2941	05/02/21 a 03/08/21	2.478/2021
Lucia Helena Alves da Silva	3021	24/02/21 a 24/04/21	2.476/2021
Luzinete Sagrillo	662	20/02/21 a 18/08/21	2.477/2021
Cícero Marcos Ritis	1178	25/12/20 a 28/02/21	10.973/2020
Antonio Carlos Ucelli	2526	26/02/21 a 24/08/21	12.235/2020
Edna de Oliveira Nilo	21715	18/02/21 a 03/04/21	12.006/2020
Celia Maria Alves	6894	28/02/21 a 26/08/21	11.646/2020
Catia Cirlene Soares Rossoni Segatto	6131	16/02/21 a 14/08/21	10.965/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA  
Prefeito Municipal  
Em Exercício